



## AVISO N.º 01/DRH/2026

### **Recrutamento por mobilidade na categoria para preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira | categoria de Técnico Superior – Área de Engenharia do Ambiente**

1 – Nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, faz-se público que, por meu despacho exarado em 05/05/2026, se encontra aberto recrutamento por mobilidade na categoria, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira|categoria de Técnico Superior – Engenharia do Ambiente.

2 – **Local de Trabalho** - área do Município de Aveiro.

3 – **Caracterização do posto de trabalho** - funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão na área da engenharia do ambiente; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, para atuar em vários domínios desde a gestão e avaliação ambiental, ao planeamento e ordenamento do território, a gestão dos recursos hídricos e resíduos, a conservação da natureza, o combate às alterações climáticas e a promoção da saúde ambiental, integrando também áreas como energia, qualidade do ar, acústica, solos e economia ambiental.

4 – **Atividades a desenvolver** - Assegurar o apoio na área de engenharia do ambiente aos órgãos municipais e demais serviços municipais. Realizar pareceres e informações técnicas sobre ruído, qualidade do ar, solos, resíduos e acompanhamento da tramitação de processos. Colaborar em estudos e planos nas áreas de ordenamento do território, na conservação da natureza, no combate às alterações climáticas, entre outras. Cooperar em todos os assuntos relacionados com a avaliação ambiental, com a gestão dos recursos hídricos e com atividades relacionadas com a promoção da saúde ambiental

5 – **Remuneração de referência e posicionamento remuneratório** – o correspondente à posição e nível remuneratórios do Trabalhador.

6 – **Requisitos de admissão:**

6.1. – Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e integração na carreira | categoria para a qual é aberto o presente recrutamento.

6.2. – Habilitação académica exigida - Licenciatura em engenharia do ambiente.

7 – **Júri** – Presidente: Maria Aurora do Bernardo Henriques, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística; Vogais Efetivos: Fernando Geraldo Dias de Almeida, Técnico Superior e Maria Manuela da Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Vogais Suplentes: Ana Catarina Carvalho Pereira, Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras e Paula Brice Freire Lopes, Técnico Superior.

8 – **Prazo e formalização das candidaturas:**

8.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente por via eletrónica, no prazo de dez dias úteis contados da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), através de submissão de formulário na plataforma *online*, disponível no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Aveiro | Recursos Humanos, através do endereço eletrónico <https://www.cmaveiro.pt/municipio/recursos-humanos>.

8.2 – O formulário de candidatura deverá ser submetido com os seguintes documentos: a) *Curriculum Vitae*, datado, onde constem nomeadamente as funções/atividades que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, referindo as ações de formação finalizadas; b) Certificado de habilitações literárias; c) Comprovativo da inscrição em vigor na respetiva ordem profissional; d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público, da carreira | categoria detida, posição e nível remuneratórios, devidamente autenticada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas.

9 – **Métodos de seleção** – o método de seleção a aplicar ao recrutamento é a **Entrevista de Avaliação de Competências**, através da qual se avaliará a experiência e as competências profissionais



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

com base no *Curriculum Vitae*, obtendo informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo que, apenas serão convocados para este método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.

10 – **Notificações** – todas as notificações serão efetuadas para o endereço eletrónico indicado pelo candidato no formulário de candidatura.

Município de Aveiro, 5 de maio de 2026.

O Vereador dos Recursos Humanos,  
(com competências delegadas)

A handwritten signature in blue ink that reads 'Pedro Almeida'.

(Pedro Manuel Correia de Almeida, eng.º)